



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 3.265, de 14 de maio de 2015.

“Abre Crédito Especial no orçamento em execução ano/2015, no valor de R\$ 1.380.829,44 para a construção e ampliação de Quadras Poliesportivas e Implantação e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Raízes em nosso Município e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução (*Lei Municipal nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2015*), os créditos especiais abaixo-relacionados, na importância de R\$ 1.380.829,44 (Um milhão trezentos e oitenta mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos) obedecendo as seguintes classificações:

Órgão Solicitante: Poder Executivo

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação

Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal: Frei João Francisco.

Dotação:

01.3007.12.361.4005.1693 - 449051 (115) – R\$ 504.867,78
01.3007.12.361.4005.1693 - 449051 (101) – R\$ 80.806,18

Anulação de Dotação:

01.3007.12.306.4050.4151 – 339039 (115) – R\$ 369.004,54
Superávit Financeiro (115) – R\$ 135.863,24
01.3007.12.361.4005.4044 – 339039 (101) – R\$ 80.806,18

Órgão Solicitante: Poder Executivo

Unidade Executora: Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Implantação e Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Raízes

Dotação:

01.3009.18.542.4115.1696 - 449051 (100) – R\$ 50.000,00

Superávit Financeiro

Órgão Solicitante: Poder Executivo

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação

Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva na Escola Municipal: Francisco Clementino San Tiago Dantas

Dotação:

01.3007.12.361.4005.1694 - 449051 (115) – R\$ 174.448,38
01.3007.12.361.4005.1694 - 449051 (101) – R\$ 9.331,50

Anulação de Dotação:

01.3007.12.306.4050.4151 – 339039 (115) – R\$ 174.448,38
01.3007.12.361.4005.4044 – 339039 (101) – R\$ 9.331,50

Órgão Solicitante: Poder Executivo

Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação

Motivo: Alteração PPA/LOA

Objeto: Construção, Ampliação de Quadra Poliesportiva no Distrito de Santo Antônio do Rio Verde.

Dotação:

01.3007.12.361.4005.1695 - 449051 (115) – R\$ 480.569,42

01.3007.12.361.4005.1695 - 449051 (101) – R\$ 80.806,18

Anulação de Dotação:

01.3007.12.306.4050.4151 – 339039 (115) – R\$ 384.455,54

Superávit Financeiro (115) – R\$ 96.113,88

01.3007.12.361.4005.4044 – 339039 (101) – R\$ 80.806,18

Art. 2º - Para cobertura dos créditos especiais autorizados no artigo anterior desta lei serão utilizados recursos de anulação de dotação e de Superávit Financeiro conforme especificado nos Quadros acima.

Art. 3º - Fica autorizado a abrir créditos Adicionais de natureza suplementar até o limite fixado na Lei nº 3.188, de 11 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2015.

Art. 4º - Fica autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, lei municipal nº 3.190, de 11 de dezembro de 2014; na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2015, lei municipal nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2015.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2015.

JARDEL SEBBA
Prefeito Municipal